

PORTARIA Nº 77 DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora CÉLIA FERREIRA GOMES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a” da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 117/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 6º da EC 41/03, c/c Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **CÉLIA FERREIRA GOMES, matrícula nº 029334200, CPF nº 244.677.661-20**, lotada na Secretaria de Educação, na função de Auxiliar de Serviços da Educação, Anexos I, III e VIII, da Lei Complementar Municipal nº 55 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Julho de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA
 FILHO: 76070972600
 GERALDO BATISTA FILHO
 Superintendente Executivo
 Preserv

DATA 01 / julho / 2025
Através de *Nota de Presente*
[Signature]
Serviço Responsável